

## Projeto de Lei nº 205, de 2024

Iniciativa: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

## Ementa:

Altera o § 2º do art. 122 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para vedar a concessão de saída temporária aos reincidentes e aos condenados por crime hediondo.

**Assunto:** Jurídico - Processo**Data de Leitura:** -

## Em tramitação

**Decisão:** -**Último local:** 26/08/2025 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 13/05/2026 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## Despacho:

20/02/2024

## Decisão da Presidência

## Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

## CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

## Relator(es):

Senador Marcio Bittar (encerrado em 13/05/2026 - Alteração na composição da comissão)

## CSP - (Comissão de Segurança Pública)

## Relator(es):

Senador Marcio Bittar (encerrado em 26/08/2025 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

13/05/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Marcio Bittar, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

16/09/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Marcio Bittar, com voto pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 2-CSP (Substitutivo).

08/09/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Marcio Bittar, para emitir relatório.

26/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**26/08/2025** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Marcio Bittar por deliberação da matéria.

**26/08/2025** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovada a inclusão da matéria como extrapauta. Encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1, na forma da Emenda nº 2-CSP (substitutivo).

*Publicado no DSF Páginas 392-398 - DSF nº 136*

**25/08/2025** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Recebido, do Senador Marcio Bittar, novo relatório favorável ao projeto e à Emenda nº 1, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

**19/08/2025** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

**19/08/2025** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Em reunião realizada em 19/08/2025, a matéria foi retirada de pauta.

**14/08/2025** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 22ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 19/08/2025.

**05/08/2025** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, do Senador Marcio Bittar, relatório favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

**07/04/2025** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Marcio Bittar, para emitir relatório.

**29/02/2024** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

**20/02/2024** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 22/02/2024 a 28/02/2024. Perante a CSP.

**20/02/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A matéria vai à CSP e posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 174-178 - DSF nº 10*

**07/02/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 205/2024. O projeto vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 277-281 - DSF nº 4*

## DOCUMENTOS

## PL 205/2024

**Data:** 07/02/2024

**Autor:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 205/2024. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Altera o § 2º do art. 122 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para vedar a concessão de saída temporária aos reincidentes e aos condenados por crime hediondo.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 07/02/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 05/08/2025

**Autor:** Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)

**Local:** Comissão de Segurança Pública

**Ação Legislativa:** Recebido, do Senador Marcio Bittar, relatório favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 205, de 2024, do Senador Carlos Viana, que altera o § 2º do art. 122 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para vedar a concessão de saída temporária aos

## DOCUMENTOS

reincidentes e aos condenados por crime hediondo.

## EMENDA 1 - PL 205/2024

**Data:** 19/08/2025

**Autor:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

**Local:** Comissão de Segurança Pública

**Ação Legislativa:** Recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

**Descrição/Ementa:** Emenda ao PL 205/2024

## Relatório Legislativo

**Data:** 25/08/2025

**Autor:** Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)

**Local:** Comissão de Segurança Pública

**Ação Legislativa:** Recebido, do Senador Marcio Bittar, novo relatório favorável ao projeto e à Emenda nº 1, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 205, de 2024, do Senador Carlos Viana, que Altera o § 2º do art. 122 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para vedar a concessão de saída temporária aos reincidentes e aos condenados por crime hediondo.

## Listagem ou relatório

**Data:** 26/08/2025

**Autor:** Comissão de Segurança Pública

**Local:** Comissão de Segurança Pública

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovada a inclusão da matéria como extrapauta. Encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1, na forma da Emenda nº 2-CSP (substitutivo).

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 23ª Reunião CSP

## P.S 44/2025 - CSP

**Data:** 26/08/2025

**Autor:** Comissão de Segurança Pública, Senador Marcio Bittar (PL/AC)

**Local:** Comissão de Segurança Pública

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovada a inclusão da matéria como extrapauta. Encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1, na forma da Emenda nº 2-CSP (substitutivo).

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 205, de 2024, do Senador Carlos Viana, que Altera o § 2º do art. 122 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para vedar a concessão de saída temporária aos reincidentes e aos condenados por crime hediondo.

## Relatório Legislativo

**Data:** 16/09/2025

**Autor:** Senador Marcio Bittar (PL/AC)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Marcio Bittar, com voto pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 2-CSP (Substitutivo).

**Descrição/Ementa:** Parecer ao Substitutivo da CSP que prevê a vedação da saída temporária ao reincidente e ao condenado que cumpre pena por crime inafiançável.

